



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01013 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DEE2A07E89AA1894A5B4A9E3431EA43

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- CONVITE 004CC-2020 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2020.
- ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / VÁLIDO - TOMADA DE PREÇOS 004/2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVITE 004CC-2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Cabaceira do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório convite acima mencionado, referente **Contratação de Empresa Especializada em imunização e controle de pragas urbanas com atividade química em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves e limpeza, desinfecção química e desincrustação de reservatório e caixas de água das Unidades Escolares deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.** Assim, o empenho em nome da Empresa **S. L SANTANA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.735.532/0001-47, estabelecida na Praça da Bandeira nº 298, Centro, Santo Estevão/BA – CEP: 44.190-000 com o valor global R\$ 140.229,60 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 13 de abril de 2020.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cabaceiras do Paraguaçu– BA, torna público, para conhecimento dos interessados, o relatório referente à fase de Habilitação acerca da licitação a seguir identificada:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Obras de Construção do Centro de Apoio Pedagógico na Sede deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia

Após análise dos documentos apresentados na sessão de **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS, do dia 22 de maio de 2020**, temos o resultado na forma que segue:

a) LICITANTE: PEDREIRA ENGENHARIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ de nº 12.989.484/0001-22

- Descumpriu o item 5.1.3.10 do instrumento convocatório , não apresentou a Certidão de Concordata e Falência.
- Descumpriu o item 5.1.4.2.1, não possuem relevâncias; ** tenha metálica termo acústico - ** parede em placas de gesso (drywall).
- **DECISÃO: INABILITADA**

b) LICITANTE: PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI – ME , inscrita no CNPJ de nº 25.405.723/0001-00

- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para (parede com placas de gesso acartonado (drywall), exigidos no instrumento convocatório.
- Apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS TOTALMENTE PIFIA**, em desconformidade com o exigido no item 5.1.3.4 do instrumento convocatório (apresentar junto ao Balanço as Notas Explicativas, não Pifia).
- **DECISÃO: INABILITADA**

c) LICITANTE: LOCOMAX TRANSPORTES EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 17.420.778/0001-52.

- Não apresento no Balanço o DRE , DHP e Notas Explicativas art. 31 item I – “Na forma da Lei”.
- Não Possui relevância os atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório.

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7B0303FB7613D962A19E9FA379E3089

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- **DECISÃO: INABILITADA**

d)LICITANTE: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.760.836/0001-48

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- **DECISÃO: INABILITADA**

e)LICITANTE: ENGENCOM SERVIÇOS TECNICOS URBANOS LTDA , inscrita no CNPJ de nº 15.043.084/0001-18.

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório
- Não apresenta Declaração de anuência do Profissional item 5.1.4.2.2 e não apresentou os Contratos dos Profissionais.
- **DECISÃO: INABILITADA**

f)LICITANTE: CONSTRUTORA SANTANA EIRELI , inscrita no CNPJ de nº CNPJ: 26.312.977/0001-38

- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

g)LICITANTE: J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 10.696.931/0001-20

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- **DECISÃO: INABILITADA**

h)LICITANTE: TEKTON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº CNPJ: 05.958.198/0001-34

- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para (Parede e Placas de

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Gesso acartonado (dryaall), Estrutura Metalica com guias duplas) exigidos no instrumento convocatório.

- Não apresenta DHP e nem Certidão do contador autorizando o arquivamento do Balanço.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- **DECISÃO: INABILITADA**

i) LICITANTE: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ de nº 13.438.063/0001-76

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando ao itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

j) LICITANTE: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLE - EPP , inscrita no CNPJ de nº CNPJ: 07.546.061/0001-06

- Não apresentou a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2 do instrumento convocatório.
- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para (Parede e Placas de Gesso acartonado (dryaall), Estrutura Metalica com guias dupla,) exigidos no instrumento convocatório
- **DECISÃO: INABILITADA**

k) LICITANTE: FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35

- Não apresentou a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2 do instrumento convocatório.
- Não possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório .
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- **DECISÃO: INABILITADA**

l) LICITANTE: ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.254.699/0001-28

- Contrato de Trabalho com Wilian Peixoto, sem assinatura do representante da Empresa.
- Não possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.

m) LICITANTE: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001-81

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Não Possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

n)LICITANTE: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA – EIRELI -EPP , inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07

- Atendeu as Exigências do instrumento convocatório .
- **DECISÃO: HABILITADA**

o)LICITANTE: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELLI , inscrita no CNPJ nº 34.419.648/0001-19

- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- Não Possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

p)LICITANTE: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELLE, inscrita no CNPJ nº : 12.974.145/0001-72

- Não apresentou a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2 do instrumento convocatório.
- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para drywall e Termo acústico , instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

q)LICITANTE: LVENY CONSTRUTORA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 34.524.213/0001-34

Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para Telha metálica termoacústica;

- **DECISÃO: INABILITADA**

r)LICITANTE: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.032.302/0001-00

- Não apresenta a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2, do Engenheiro Maicon Vinicius com data anterior a publicação do Edital a Declaração não especifica o objeto, no corpo da Declaração.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000 e item 5.1.3.4.1 do instrumento convocatório (não arquivada na JUCEB e não Pifia).
- Não possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo exposto, a Comissão de Licitação NOTIFICA as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados à partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de Junho de 2020

Marcos Vinicius Mariano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2019

Paulo Sergio da Silva
Membro da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2019

Simone Serra da Silva
Membro da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2019

(relatório original encontra-se devidamente assinado)

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO /VÁLIDO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cabaceiras do Paraguaçu– BA, torna sem efeito a publicação da Análise de Habilitação publicada no Diário Oficial dos Municípios nesta mesma data (04/06/2020), por conter informações divergentes referente à fase de Habilitação, passando a vigorar a análise que segue:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Obras de Construção do Centro de Apoio Pedagógico na Sede deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

Após análise dos documentos apresentados na sessão de **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS, do dia 22 de maio de 2020**, temos o resultado na forma que segue:

a) LICITANTE: PEDREIRA ENGENHARIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ de nº 12.989.484/0001-22

- Descumpriu o item 5.1.3.10 do instrumento convocatório , não apresentou a Certidão de Concordata e Falência.
- Descumpriu o item 5.1.4.2.1, não possuem relevâncias; ** tenha metálica termo acústico - ** parede em placas de gesso (drywaal).
- **DECISÃO: INABILITADA**

b) LICITANTE: PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI – ME , inscrita no CNPJ de nº 25.405.723/0001-00

- Atendeu as Exigências do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: HABILITADA**

c) LICITANTE: LOCOMAX TRANSPORTES EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 17.420.778/0001-52.

- Não apresento no Balanço o DRE, DHP e Notas Explicativas art. 31 item I – “Na forma da Lei”.
- Não Possui relevância os atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

d)LICITANTE: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.760.836/0001-48

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000.
- **DECISÃO: INABILITADA**

e)LICITANTE: ENGENCOM SERVIÇOS TECNICOS URBANOS LTDA , inscrita no CNPJ de nº 15.043.084/0001-18.

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório
- Não apresenta Declaração de anuência do Profissional item 5.1.4.2.2 e não apresentou os Contratos dos Profissionais.
- **DECISÃO: INABILITADA**

f)LICITANTE: CONSTRUTORA SANTANA EIRELI , inscrita no CNPJ de nº CNPJ: 26.312.977/0001-38

- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000.
- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

g)LICITANTE: J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 10.696.931/0001-20

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando o item 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000.
- **DECISÃO: INABILITADA**

h)LICITANTE: TEKTON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº CNPJ: 05.958.198/0001-34

- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para (Parede e Placas de Gesso acartonado (dryaall), Estrutura Metalica com guias duplas) exigidos no instrumento convocatório.
- Não apresenta DHP e nem Certidão do contador autorizando o arquivamento do Balanço.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000
- **DECISÃO: INABILITADA**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

i) LICITANTE: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ de nº 13.438.063/0001-76

- Não Possui relevância nos atestados apresentados, desatentando ao itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

j) LICITANTE: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLE - EPP , inscrita no CNPJ de nº CNPJ: 07.546.061/0001-06

- Não apresentou a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2 do instrumento convocatório.
- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para (Parede e Placas de Gesso acartonado (dryaall), Estrutura Metálica com guias dupla,) exigidos no instrumento convocatório
- **DECISÃO: INABILITADA**

k) LICITANTE: FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35

- Não apresentou a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2 do instrumento convocatório.
- Não possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório .
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000.
- **DECISÃO: INABILITADA**

l) LICITANTE: ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.254.699/0001-28

- Contrato de Trabalho com Wilian Peixoto, sem assinatura do representante da Empresa.
- Não possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

m) LICITANTE: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001-81

- Não Possui relevância os atestados apresentados, desatentando os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

n) LICITANTE: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA – EIRELI -EPP , inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07

- Atendeu as Exigências do instrumento convocatório .
- **DECISÃO: HABILITADA**

o) LICITANTE: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELLI , inscrita no CNPJ nº 34.419.648/0001-19

- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000.
- Não Possui relevância os atestados apresentados, desatendendo os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

p) LICITANTE: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELLE, inscrita no CNPJ nº : 12.974.145/0001-72

- Não apresentou a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2 do instrumento convocatório.
- Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para drywall e Termo acústico , instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

q) LICITANTE: LVENY CONSTRUTORA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 34.524.213/0001-34

Atende parcialmente os itens 5.1.4.2.1 e 5.1.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não apresenta parcelas de maior relevância para Telha metálica termoacústica;

- **DECISÃO: INABILITADA**

r) LICITANTE: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.032.302/0001-00

- Não apresenta a declaração de anuência com Firma Reconhecida, conforme item 5.1.4.2.2, do Engenheiro Maicon Vinicius com data anterior a publicação do Edital a Declaração não especifica o objeto, no corpo da Declaração.
- Não apresentou escrituração fiscal simplificada com **NOTAS EXPLICATIVAS**, conforme Resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012 e ITG 1.000.
- Não possui relevância os atestados apresentados, desatendendo os itens 5.1.4.2.1 5.1.4.4 do instrumento convocatório.
- **DECISÃO: INABILITADA**

Pelo exposto, a Comissão de Licitação NOTIFICA as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados à partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de Junho de 2020

Marcos Vinicius Mariano da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2019

Paulo Sergio da Silva
Membro da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2019

Simone Serra da Silva
Membro da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2019

(relatório original encontra-se devidamente assinado)